



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável: Ronaldo Silva de Sousa Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pesquisa realizada entre 20/12/2021 14:35:18 e 05/01/2022 08:52:39

Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

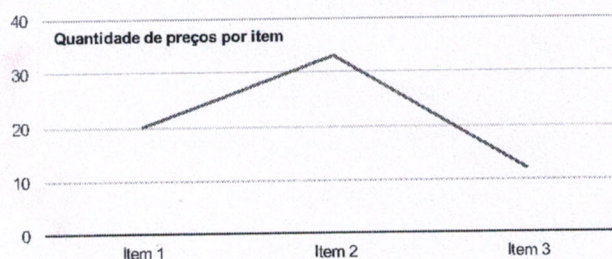
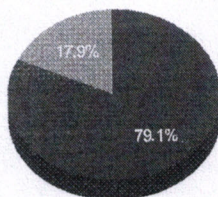
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: CABINE DUPLA, ZERO-KILÔMETRO	7	16 Unidades	R\$ 9.204,49 (un)	-	R\$ 9.204,49	R\$ 147.271,84
2) LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO: ZERO-KILÔMETRO	6	2 Unidades	R\$ 2.762,49 (un)	-	R\$ 2.762,49	R\$ 5.524,98
3) LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN: ZERO-KILÔMETRO	3	2 Unidades	R\$ 16.690,50 (un)	-	R\$ 16.690,50	R\$ 33.381,00

Valor Global: R\$ 186.177,82

Valor do item em relação ao total

- 1) LOCAÇÃO DE...
- 2) LOCAÇÃO VEÍCULO...
- 3) LOCAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDowK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDowK)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDowK

Item 1: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: CABINE DUPLA, ZERO-KILÔMETRO

Preço Estimado: R\$ 9.204,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.204,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.204,49

Quantidade	Descrição
16 Unidades	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: CABINE DUPLA, ZERO-KILÔMETRO (PERMITINDO USAR VEÍCULO NÃO ZERO QUI LÔMETRO POR PERÍODO PROVISÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL) SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, M OTOR DE NO MÍNIMO 2.0 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO O AUTOMÁTICA CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA MARÍTIMA, TRACÇÃO, 4X4, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOVIDA A DIESEL, CO M AIR BAG, FREIOS ABS, ESTRIBOS LATERAIS, 04 (QUATRO) PORTAS, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, ALARM E, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, ENCOSTO DA CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRA REGULÁVEIS, CD/DVD, RADIO AM/F M, PELÍCULA FUME APLICADAS NOS VIDROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ A EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL INCLUINDO SEGURO PARA PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COR: PRATA, PRETA, BRANCA OU CINZA, E LICENCIAMENTO DE PARAUPEBAS.

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7.013,79

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 22/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos – Caminhonetes – para transporte de Pequenas cargas, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1032021 /
UASG:982381

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/12/2021 10:58

Homologação: 03/01/2022 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado, 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros— Cor Branca. Indica-se como veículos de referência, sem prejuízo de outros que atendam a especificação, os seguintes: Amarok, S10 e L200.

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.355.633/0001-48 A.B.S. - TRANSPORTES E TURISMO LTDA

R\$ 6.800,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado, 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros— Cor Branca. Marca/Modelo: VW/Amarok ano/modelo 2019/2019 e ou FIAT/Toro ano/modelo 2019/2020, validade da Proposta: 60 dias.

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife R DOUTOR TAVARES CORREIA, 77

Nome de Contato:
Savio Jose

Telefone:
(81) 3471-3132

Email:
absturismo@terra.com.br

07.005.206/0001-53 ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

R\$ 6.800,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado, 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros— Cor Branca. Indica-se como veículos de referência, sem prejuízo de outros que atendam a especificação, os seguintes: Amarok, S10.



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgSDM11zwZ%2fAAmwUG1gTWraT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDowK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgSDM11zwZ%252fAAmwUG1gTWraT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDowK)

token=JXlk08783RmxSDIOcgSDM11zwZ%252fAAmwUG1gTWraT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDowK

CNPJ

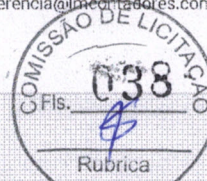
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2455

Telefone:
(81) 3327-2819

Email:
gerencia@inecortadores.com.br



08.228.979/0001-61 COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

R\$ 7.100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado, 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros - Cor Branca. Indica-se como veículos de referência, sem prejuízo de outros que atendam a especificação, os seguintes: Amarok, S10 e L200. MARCA/MODELO: CHEVROLET/S-10 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2021. Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal R TEOTONIO FREIRE, 355

Nome de Contato:
José Gurgel Santos Neto

Telefone:
(84) 3234-3284

Email:
ditoalexandre@hotmail.com

19.785.046/0001-91 G ARAUJO C EIRELI

R\$ 7.184,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado, 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros - Cor Branca. FABRICANTE/MODELO: Chevrolet/ S10

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió R RIVADAVIA CARNAUBA, 20

Telefone:
(82) 3313-4469

Email:
fdias67@yahoo.com.br

12.611.916/0001-67 IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI

R\$ 7.184,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado, 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros - Cor Branca. VW/AMAROK

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife R RIO AMAZONAS, 67

Telefone:
(81) 2137-3000

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 8.618,75

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 22/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos - Caminhonetes - para transporte de Pequenas cargas, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1032021 /
UASG:982381

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/12/2021 10:58

Homologação: 03/01/2022 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

UF: PE



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo tipo VIATURA / CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado. 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros- Cor Branca. Equipado com sinalizador acústico visual composto com o mínimo de cinco módulos rotativos independentes com sirene eletrônica com capacidade de 100 watts de RMS - Cor branca. Com identidade visual AMTTC. Indicam-se como veículos de referência, sem prejuízo de outros que atendam a especificação, os seguintes: Amarok, S10 e L200.



CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.228.979/0001-61 COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

R\$ 8.500,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo VIATURA / CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado. 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros- Cor Branca. Equipado com sinalizador acústico visual composto com o mínimo de cinco módulos rotativos independentes com sirene eletrônica com capacidade de 100 watts de RMS - Cor branca. Com identidade visual AMTTC. Indicam-se como veículos de referência, sem prejuízo de outros que atendam a especificação, os seguintes: Amarok, S10 e L200. MARCA/MODELO: CHEVROLET/S-10 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2021 Declaramos, para os devidos fins, que no preço proposto estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a execução do contrato.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R TEOTONIO FREIRE, 355	José Gurgel Santos Neto	(84) 3234-3284	ditoalexandre@hotmail.com

12.611.916/0001-67 IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI

R\$ 8.737,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo VIATURA / CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL (0 KM) zero quilômetro ou com até dois anos de fabricação, capacidade para cinco pessoas, compartimento de carga separado do habitáculo, tampa traseira com chaves, ar condicionado. 04 portas laterais, direção hidráulica, acionamento elétrico dos vidros das portas, tração 4X4, potência mínima de 180 CV, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e cárter; acessórios obrigatórios: (cinto de segurança, três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo), manutenções preventiva/corretiva, incluindo no mínimo duas lavagens mensais, pagamento anual das taxas e impostos obrigatórios inclusos, sem motorista, sem combustível e com seguro de danos contra terceiros- Cor Branca. Equipado com sinalizador acústico visual composto com o mínimo de cinco módulos rotativos independentes com sirene eletrônica com capacidade de 100 watts de RMS - Cor branca. Com identidade visual AMTTC. VW/AMAROK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Recife	R RIO AMAZONAS, 67	(81) 2137-3000

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 9.788,89

Insc. 1 Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 30/11/2021 09:00

Objeto: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, visando atender o Departamento da Guarda Municipal de Cascavel.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEICULO TIPO CAMINHONETE 0KM: MOTOR A DIESEL; COM CÂMBIO AUTOMÁTICO; MÍNIMO 170 CV (CENTO E SETENTA); TRACÇÃO 4X4 COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO NAS 04 (QUATRO) RODAS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 (SETENTA) LITROS, COM ADAPTAÇÃO E PLOTAGEM. LOCAÇÃO MENSAL.

Identificação: NºPregão:2482021 / UASG:987493

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2021 16:47

Homologação: 03/12/2021 13:30

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOwK
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOcgsm11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOwK

Quantidade: 36
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	R\$ 8.950,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 0KM : MOTOR A DIESEL; COM CÂMBIO AUTOMÁTICO; MÍNIMO 170 CV (CENTO E SETENTA); TRACÇÃO 4X4 COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO NAS 04 (QUATRO) RODAS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMA DE 70 (SETENTA) LITROS, COM ADAPTAÇÃO E PLOTAGEM. LOCAÇÃO MENSAL.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121
	Nome de Contato: Paulo Uzêda	Telefone: (11) 3742-4050
		Email: campos@uzeda.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.164.110/0001-01	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 9.050,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM: 1 QUANTIDADE: 36 UNIDADE: UNIDADE DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 0KM : MOTOR A DIESEL; COM CÂMBIO AUTOMÁTICO; MÍNIMO 170 CV (CENTO E SETENTA); TRACÇÃO 4X4 COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO NAS 04 (QUATRO) RODAS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMA DE 70 (SETENTA) LITROS, COM ADAPTAÇÃO E PLOTAGEM. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA/MODELO/ANO: NISSAN FRONTIER 4X4 DIESEL. ANO 2021. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS REAIS). PREÇO TOTAL: R\$ 405.800,00 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: AV JOAO GUALBERTO, 1342
	Telefone: (41) 3013-3600	Email: rxlocadora@rxlocadora.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.275.087/0001-63	A M B TRANSPORTE - EIRELI	R\$ 11.366,67
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MARCA/MODELO: CHEVROLET S10 OU SIMILAR VEÍCULO TIPO CAMINHONETA 0KM : MOTOR A DIESEL; COM CÂMBIO AUTOMÁTICO; MÍNIMO 170 CV (CENTO E SETENTA); TRACÇÃO 4X4 COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO NAS 04 (QUATRO) RODAS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMA DE 70 (SETENTA) LITROS, COM ADAPTAÇÃO E PLOTAGEM. LOCAÇÃO MENSAL.		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R PAULO JACOMEL, 67
	Nome de Contato: ANDERSON	Telefone: (41) 3256-2163
		Email: amb.transpote@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 12.680,00

Inc: 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA	Data: 07/10/2021 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos destinados ao município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:1442021 / UASG:983403
Descrição: Locação de veículos - leves , pesados , com motorista - Veículo automotor, tipo caminhonete, motor 2.0, Diesel, ano mínimo 2021, modelo 2021, tração 4x4, ar-condicionado digital Dual Zone, trava e vidros elétricos, direção elétrica, potência mínima de 170CV, 4 portas, 5 lugares, câmbio automático com modo manual, banco de couro, CENTRAL MULTIMÍDIA, tanque de combustível mínimo 60 LITROS, capacidade de carga de no mínimo 1000Kg. A empresa deverá disponibilizar os veículos os quais ficarão à disposição da Administração, para execução de serviços em todo o território do município de Caetité. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/10/2021 17:05
	Homologação: 08/10/2021 17:07
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: BA
CatSer: 25089 - Locação de veículos - leves , pesados , com motorista	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.869.529/0001-58	LOCAMINAS JANAUBA LTDA	R\$ 11.900,00
* VENCEDOR *		



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor, tipo caminhonete, motor 2.0, Diesel, ano mínimo 2021, modelo 2021, tração 4x4, ar-condicionado digital Dual Zone, trava e vidros elétricos, direção elétrica, potência mínima de 170CV, 4 portas, 5 lugares, câmbio automático com modo manual, banco de couro, CENTRAL MULTIMÍDIA, tanque de combustível mínimo 60 LITROS, capacidade de carga de no mínimo 1000Kg. A empresa deverá disponibilizar os veículos os quais ficarão à disposição da Administração, para execução de serviços em todo o território do município de Caetité. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Janaúba	R JOAO XXIII, 189	(38) 3821-5554	fiscal@contabilidadedynamicamg.com.br

00.700.484/0001-81 JUDKAL SERVICOS DE TRANSPORTE E ALIMENTACAO EIRELI

R\$ 12.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor, tipo caminhonete, motor 2.0, Diesel, ano mínimo 2021, modelo 2021, tração 4x4, ar-condicionado digital Dual Zone, trava e vidros elétricos, direção elétrica, potência mínima de 170CV, 4 portas, 5 lugares, câmbio automático com modo manual, banco de couro, CENTRAL MULTIMÍDIA, tanque de combustível mínimo 60 LITROS, capacidade de carga de no mínimo 1000Kg. A empresa deverá disponibilizar os veículos os quais ficarão à disposição da Administração, para execução de serviços em todo o território do município de Caetité. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. SEM MOTORISTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QN 14 A CONJUNTO 3 LOTE, 08	(61) 3334-2845/ (61) 9849-3929	nulic.judkal1@gmail.com

31.554.321/0001-61 AIC TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 12.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor, tipo caminhonete, motor 2.0, Diesel, ano mínimo 2021, modelo 2021, tração 4x4, ar-condicionado digital Dual Zone, trava e vidros elétricos, direção elétrica, potência mínima de 170CV, 4 portas, 5 lugares, câmbio automático com modo manual, banco de couro, CENTRAL MULTIMÍDIA, tanque de combustível mínimo 60 LITROS, capacidade de carga de no mínimo 1000Kg. A empresa deverá disponibilizar os veículos os quais ficarão à disposição da Administração, para execução de serviços em todo o território do município de Caetité. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. MARCA/MODELO: FIAT/TORO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Tanque Novo	AVENIDA JOVINO ALVES DE OLIVEIRA, 19	(77) 8857-6342 / (77) 3595-1296	cia.transp@outlook.com

13.730.487/0001-00 PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI

R\$ 13.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor, tipo caminhonete, motor 2.0, Diesel, ano mínimo 2021, modelo 2021, tração 4x4, ar-condicionado digital Dual Zone, trava e vidros elétricos, direção elétrica, potência mínima de 170CV, 4 portas, 5 lugares, câmbio automático com modo manual, banco de couro, CENTRAL MULTIMÍDIA, tanque de combustível mínimo 60 LITROS, capacidade de carga de no mínimo 1000Kg. A empresa deverá disponibilizar os veículos os quais ficarão à disposição da Administração, para execução de serviços em todo o território do município de Caetité. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. MARCA/FABRICANTE/MODELO: Chevrolet S10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV PROFESSOR MAGALHÃES NETO, 1856	MARCELO	(71) 3022-0511	licitacoes@pardalservicos.com.br

15.422.910/0001-30 EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI

R\$ 13.600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo automotor, tipo caminhonete, motor 2.0, Diesel, ano mínimo 2021, modelo 2021, tração 4x4, ar-condicionado digital Dual Zone, trava e vidros elétricos, direção elétrica, potência mínima de 170CV, 4 portas, 5 lugares, câmbio automático com modo manual, banco de couro, CENTRAL MULTIMÍDIA, tanque de combustível mínimo 60 LITROS, capacidade de carga de no mínimo 1000Kg. A empresa deverá disponibilizar os veículos os quais ficarão à disposição da Administração, para execução de serviços em todo o território do município de Caetité. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. CHEVROLET/S10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Conceição do Coité	PC DO MERCADO, 17	(71) 9144-9181	ekipetransportes@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.900,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO

Data: 24/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:742021 / UASG:928379



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Descrição: Locação de veículos - leves , pesados - Locação de veículo utilitário, caminhonete tipo Picape Grande, Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, Ajuste nos bancos e volante, controle de tração, radio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca, ou Prata com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilometragem Livre.

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves , pesados

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/09/2021 10:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.546.840/0001-29 OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA

R\$ 7.900,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de veículo utilitário, caminhonete tipo Picape Grande, Diesel, 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, sem motorista, com ar condicionado e direção hidráulica, Ajuste nos bancos e volante, controle de tração, radio player, capota marítima, com no mínimo 140 (cento e quarenta) cavalos de potência, Cor Branca, ou Prata com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRATADA. Quilometragem Livre. MARCA-MODELO: CHEVROLET - S10 LT validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Proposta apresentada em conformidade com edital e seus anexos.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba AV VEREADOR TOALDO TULIO, 227

Nome de Contato:
Lisemary Simoni Bonfim

Telefone:
(41) 3019-2519

Email:
obdi@ucl.com.brfoivencedora

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais

R\$ 9.330,00

inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos leves, pesados (sem condutor) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Bárbara do Pará/PA..

Descrição: Locação de veículos - leves , pesados - CAMINHONETE (GABINETE) - EM MÊS VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 INTERCALADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160cv, CILINDRADA MÍNIMA 2.500m³, ANO DE FABRICAÇÃO, ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, AR CONDICIONADO INTEGRADO, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVA ELÉTRICA, ALARME COM CONTROLE REMOT, 04(QUATRO) PORTAS,CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS A DIESEL E/OU À BIODIESEL, COM RÁDIO CD, CAPA NÁUTICA, PELÍCULA DE MAIOR PROTEÇÃO PERMITIDA POR LEI CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI COMO MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO, ETC E SEM CONDUTOR

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves , pesados

Data: 25/06/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302021 / UASG:980369

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/07/2021 11:03

Homologação: 05/08/2021 14 01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.778.116/0001-11 LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

R\$ 7.990,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Caminhonete- Marca Modelo Chevrolet S 10 VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, tração 4x4 intercalada, potência mínima de 160 cv, cilindrada mínima 2.500m³, ano de fabricação, ano de execução do contrato, ar condicionado integrado, vidros elétricos e trava elétrica, alarme com controle remoto, 04(quatro) portas ,capacidade para 05(cinco) passageiros à diesel e/ou à biodiesel, com rádio cd, capa náutica, película de maior proteção permitida por lei cinto de segurança para todos os ocupantes capacidade de carga mínima 1.000kg e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, triângulo, etc e sem condutor.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R CRISTIANO MOREIRA SALES, 42

Telefone:
(31) 3309-1575

Email:
credicar@credicarlocadora.com.br

17.370.391/0001-39 M DI ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI

R\$ 8.200,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMINHONETE (GABINETE) - Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4X4 INTERCALADA, POTÊNCIA MINÍMA DE 160cv, CILINDRADA MINÍMA 2.500m³, ANO DE FABRICAÇÃO, ANO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, AR CONDICIONADO INTEGRADO, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVA ELÉTRICA, ALARME COM CONTROLE REMOT, 04(QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS À DIESEL E/OU À BIODIESEL, COM RÁDIO O CD, CAPA NÁUTICA, PELÍCULA DE MAIOR PROTEÇÃO PERMITIDA POR LEI CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 1.000KG E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI COMO: MACACO, CHAVE DE RODAS, PNEU RESERVA, TRIÂNGULO, ETC E SEM CONDUTOR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Marituba RUA ANTONIO BEZERRA FALCAO, 86

Telefone:
(91) 9996-3946

Email:
mdiengenharia@hotmail.com

14.958.550/0001-22 A C BELO CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

R\$ 11.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BELLOTO

Estado: Cidade: Endereço:
PA São Domingos do Capim AV DR. LAURO SODRE, 850

Telefone:
(91) 9921-0898

Email:
transportadorabelloto@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9.100,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUN. VALE DO SAO DOMINGOS

Data: 04/08/2021 00:00

Objeto: LOCAÇÃO VEICULO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA COMBUSTIVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO, CAMBIO AUTOMATICO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, AIRBG DUPLO, ANO/MODELO APARTI DE 2020, PNEUS NOVOS, CONTODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS P - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA COMBUSTIVEL A DIESEL, AR CONDICIONADO, CAMBIO AUTOMATICO, DIREÇÃO ELETRICA OU HIDRAULICA, AIRBG DUPLO, ANO/MODELO APARTI DE 2020, PNEUS NOVOS, CONTODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN

SRP: SIM

Identificação: 00005721

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: cidadao.valedesaodomingos.mt.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 12

Unidade: MS

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.883.189/0001-15 VITOR FERRARI

R\$ 9.100,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
MT Reserva do Cabaçal

Endereço:
R SEIS DE AGOSTO, 26

Telefone:
(65) 9945-4842

Item 2: LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO: ZERO-KILOMETRO

Preço Estimado: R\$ 2.762,49 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.762,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.762,49

Quantidade Descrição

Observação

2 Unidades LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO: ZERO-KILOMETRO (PERMITINDO USAR VEÍCULO NÃO ZERO KILÔMETRO POR PERÍODO PR OVISÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL) QUILOMETRAGEM LIVRE, MODELO HATCH, TRANSMISSÃO MANUAL, 4 PORTAS, 1.0 TOTAL FLEX (ALCOOL E GASOLINA), COM AIR BAG, VIDRO ELÉTRICO NAS 4 PORTAS, TRAVA ELÉTRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO SEM MOTORISTA, E CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, CD/DVD, RÁDIO AM/FM, PELÍCULA FUME APLICADAS NOS VIDROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL INCLUINDO SEGURO PARA PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COR PRATA, PRETA, BRANCA OU CINZA, E LICENCIAMENTO DE PARAUPEBAS.



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.540,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de veículos, sem e com motorista habilitado, para transporte municipal, intermunicipal e/ou interestadual, para atender as necessidades do contratante..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Veículo passeio 4 portas - Locação/veículo Sem motorista - com ar condicionado - Km livre - sem combustível

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

Data: 28/12/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 382021 / UASG:982333

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/12/2021 16:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 168

Unidade: UNIDADE

UF: PE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.949.698/0001-09 G O L NETO EIRELI R\$ 2.200,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo Passeio 4 Portas - Locação/veículos sem motorista - com Ar condicionado - quilometragem livre - sem combustível (VW Gol)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Limceiro	R EPAMINONDAS PEREIRA GOMES, 15	(81) 3628-5787	g.lapenda@hotmail.com

32.998.579/0001-10 T C DE ARRUDA EIRELI R\$ 2.230,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo passeio 4 portas - Locação/veículo Sem motorista - com ar condicionado - Km livre - sem combustível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Surubim	RUA DOM EXPEDITO LOPES, 122	(81) 9693-8093

29.681.052/0001-52 VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI R\$ 2.299,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo passeio 4 portas - Locação/veículo Sem motorista - com ar condicionado - Km livre - sem combustível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA RECIFE, 5327	(81) 3132-0300	automob.pe@hotmail.com

10.776.647/0001-63 I F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI R\$ 2.365,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo passeio 4 portas - Locação/veículo sem motorista - com ar condicionado - km livre - sem combustível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jucati	R PADRE MIGUEL, 23	(87) 9991-1505	iftransportes2017@gmail.com

08.228.979/0001-61 COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI R\$ 2.650,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo passeio 4 portas - Locação/veículo Sem motorista - com ar condicionado - Km livre - sem combustível. VOLKSWAGEN/GOL 1.0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R TECTONIO FREIRE, 355	José Gurgel Santos Neto	(84) 3234-3284	di:oaalexandre@hotmail.com

11.757.223/0001-14 VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA R\$ 3.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo passeio 4 portas - Locação/veículo Sem motorista - com ar condicionado - Km livre - sem combustível FIAT MOBI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Jupi	R LUIZ INACIO SANTOS, 15	(87) 3779-1226	valebentolocacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3.145,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO

Data: 06/12/2021 09:00

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR MENSALIDADE E POR DIÁRIA, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1202021 / UASG:928379

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

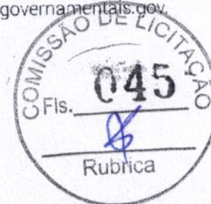
Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MT

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo tipo passeio, com 05 (cinco) portas, sem motorista, combustível Flex (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas, radio player, película de escurecimento nos vidros, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRADA, Quilometragem Livre.

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.043.390/0001-57 COUTINHO TERRA EIRELI

R\$ 2.290,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Veículo tipo passeio, com 05 (cinco) portas, sem motorista, combustível Flex (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas, radio player, película de escurecimento nos vidros, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRADA, Quilometragem Livre.

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho AVENIDA CALAMA, 1955

Telefone:
(69) 3211-7984

Email:
financeiro.portovelho@br.com.br

03.105.598/0001-71 D.E REBOUCAS EIRELI

R\$ 4.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Veículo tipo passeio, com 05 (cinco) portas, sem motorista, combustível Flex (gasolina e álcool) potência mínima de 90 (noventa) cavalos de potência, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas, radio player, película de escurecimento nos vidros, Cor Branca ou Prata, com no máximo 02 (dois) ano de fabricação e no máximo 60.000 mil km rodados, manutenção a cargo da CONTRADA, Quilometragem Livre. Volkswagen Gol 1.6 2020 ou superior

Estado: Cidade: Endereço:
MA São Luís R CELSO MAGALHAES, 14

Telefone:
(26) 3214-8181

Email:
potyacar@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.519,40

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Data: 06/10/2021 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01(um) veículo para transporte de passageiros e 01(um) veículo utilitário, sem combustível e sem motorista, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:212021 / UASG:927761

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/10/2021 15:04

Homologação: 21/10/2021 12:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Outras unidades

UF: RJ

Descrição: Prestação de serviço de transporte para servidor envolvendo veículo, condução, manutenção, combustível - outras necessidades - Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência acima de 95CV, flex, câmbio manual 5 marchas á frente e uma a ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupantes, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, QUILOMETRAGEM LIVRE, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. A contratada se responsabilizará pela, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e sem franquia, inclusive contra terceiros, por conta contratada, no regime de quilometragem livre. PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmWUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmWUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk



28.072.149/0001-03 TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.184,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência a cima de 95CV, flex, cambio manual 5 marchas á frente e uma a ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupante s, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, QUILOMETRAGEM LIVRE, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de roda s, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. A contratada se responsabilizará pela, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e se m franquia, inclusive contra terceiros, por conta contratada, no regime de quilometragem livre. PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Porto Real RUA 01, SN (24) 3342-4123 / (24) 3353-5394 / (24) 3353-4045

Email:
realflexcomercio@gmail.com

19.207.644/0001-83 ANDERSON FELIPE M S TRANSPORTES EIRELI

R\$ 2.237,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência a cima de 95CV, flex, cambio manual 5 marchas á frente e uma a ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupante s, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, QUILOMETRAGEM LIVRE, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de roda s, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. A contratada se responsabilizará pela, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e se m franquia, inclusive contra terceiros, por conta contratada, no regime de quilometragem livre. PERÍODO: 12 (DOZE) MESES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Nova Iguaçu TV RABI, 2 (21) 2664-1244

20.787.895/0001-63 LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA

R\$ 2.354,17

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência a cima de 95CV, flex, cambio manual 5 marchas á frente e uma a ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupante s, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, QUILOMETRAGEM LIVRE, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de roda s, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. A contratada se responsabilizará pela, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e se m franquia, inclusive contra terceiros, por conta contratada, no regime de quilometragem livre.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R MADAGASCAR, 78 MARCOS (21) 2667-0513 comercial@localguindastes.com.br

14.217.886/0001-34 UTILICAR RENT A CAR EIRELI

R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência a cima de 95CV, flex, cambio manual 5 marchas á frente e uma a ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupante s, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, QUILOMETRAGEM LIVRE, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de roda s, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV DAS AMERICAS, 18500 (21) 8334-0806 arthurbararah@gmail.com

01.009.066/0001-05 SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA

R\$ 2.538,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência a cima de 95CV, flex, cambio manual 5 marchas á frente e uma a ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupante s, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, QUILOMETRAGEM LIVRE, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de roda s, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. A contratada se responsabilizará pela, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e se m franquia, inclusive contra terceiros, por conta contratada, no regime de quilometragem livre. PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Niterói R DOUTOR GENSERICO RIBEIRO, 27 (21) 3619-2521 seageneralservice@hotmail.com

11.768.297/0001-56 FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA

R\$ 2.538,83

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01(um) veículo para transporte de passageiros e 01(um) veículo utilitário, sem combustível e sem motorista, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 18000	Carlos Ibrahim Khalili	(21) 2484-2194	comercial@fret.com.br

20.607.698/0001-15 AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

R\$ 2.990,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, zero quilômetro, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência acima de 95CV, flex, câmbio manual 5 marchas à frente e uma à ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupantes, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. VW/Voyage, Renault/Logan, Fiat/Cronos, Gm/Cobalt

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R FIDELCINO COSTA, 288	Giovana Aparecida dos Santos Barbosa	(31) 9670-9550	agathalocadoradeveiculos@gmail.com

07.244.182/0001-95 CARGO ONIX RIO LOGISTICA DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

R\$ 7.083,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de um (01) veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo Sedan, sem motorista, sem combustível, fabricação/modelo 2021, deverão ser zero quilômetros, veículo com 04 portas – capacidade para 05 (cinco) passageiros. Potência mínima do motor 1.4, com potência acima de 95CV, flex, câmbio manual 5 marchas à frente e uma à ré, freio ABS, AirBag duplo (passageiro e motorista), cinto de segurança para todos os ocupantes, vidro elétrico em todas as portas, trava elétrica, cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica ou superior, rodas de aço de aro mínimo 14", rodas de liga leve, todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de roda, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo. A contratada se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e sem franquia, inclusive contra terceiros, por conta contratada, no regime de quilometragem livre. PERÍODO 12 (DOZE) MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R VISCONDE DE INHAUMA, 134	ANA CAROLINA	(21) 2481-2126	pricing1@phxlog.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.799,50

inc. 1 Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Data: 25/08/2021 08:30

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços parcelados de empresa especializada para locação de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas para suprir as necessidades das secretarias do município e disposições deste edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 132021 / UASG: 984239

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Locação de veículos - leves, pesados - Locação mensal livre de quilometragem de um automóvel, tipo passeio, hatch, 4 portas, 5 lugares/assentos, ano da fabricação não inferior a 2020, com no máximo 15.000km rodados, fabricação nacional, motor flex com potência mínima igual ou superior 80 CV, cor branca ou prata, transmissão manual de 5 velocidades, freios ABS, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, rodas de liga leve, capacidade do porta-malas mínima de 280 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.439.205/0001-64 SMART RENTAL CAR LTDA

R\$ 1.799,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação mensal livre de quilometragem de um automóvel, tipo passeio, hatch, 4 portas, 5 lugares/assentos, ano da fabricação não inferior a 2020, com no máximo 15.000km rodados, fabricação nacional, motor flex com potência mínima igual ou superior 80 CV, cor branca ou prata, transmissão manual de 5 velocidades, freios ABS, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, rodas de liga leve, capacidade do porta-malas mínima de 280 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas - Volkswagen Gol 1.0 Flex, 2020/2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV NELIO CERQUEIRA, 826	(31) 3203-0344	inova@novacontabilidade Ltda.com.br

05.354.687/0001-87 SAL-SAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

R\$ 1.800,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk
 http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação mensal livre de quilometragem de um automóvel, tipo passeio, hatch, 4 portas, 5 lugares/assentos, ano da fabricação não inferior a 2020, com no máximo 15.000km rodados, fabricação nacional, motor flex com potência mínima igual ou superior 80 CV, cor branca ou prata, transmissão manual de 5 velocidades, freios ABS, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, rodas de liga leve, capacidade do porta-malas mínima de 280 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros, e demais itens de acordo com as exigências estabelecidas VW / GOL - completo - fabricação 2020 - km inferior a 15.000 km



Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R GUMERCINDO COUTO E SILVA, 998

Nome de Contato: DALCIO

Telefone: (31) 2512-3283

Email: locacao@daclocadora.com.br Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc: 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA S.A./RJ

Objeto: Realização de Registro de Preço para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível.

Descrição: Locação de veículos - leves, pesados - Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e maior que 80 cv, número de portas: 04 (quatro), Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica; rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro, trava elétrica; Grade protetor motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata, (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

Data: 27/07/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 12021 / UASG: 927591

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/08/2021 16:42

Homologação: 30/08/2021 11:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.547.280/0001-74 FLEXY LOCADORA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica; rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro; trava elétrica; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata, (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV AYRTON SENNA, 03000

Telefone: (21) 3217-2803

Email: flexy.locadora@gmail.com

00.104.659/0001-98 HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VW GOL O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível por certame licitatório na modalidade pregão eletrônico em proveito da SANEMAR, conforme especificações técnicas, estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda, conforme adiante descrito, nos moldes do regramento legal estabelecidos pela Lei Federal nº 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital e em seus Anexos

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV AYRTON SENNA, 03000

Telefone: (21) 3979-1138

01.009.066/0001-05 SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA

R\$ 2.490,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1.0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica; rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro; trava elétrica; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata, (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: R DOUTOR GENSERICO RIBEIRO, 27

Telefone: (21) 3619-2521

Email: seageneralservice@hotmail.com

13.383.646/0001-47 J. G. MANUTENCAO CONSERVACAO E LOCAÇÃO EIRELI

R\$ 2.500,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOwK
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOwK

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

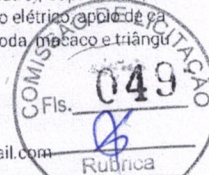
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1,0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica: rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro; trava elétrica; Grade protetora do motor e cârter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata. (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

Estado: RJ Cidade: Macaé Endereço: AV NOSSA SENHORA DA GLORIA, 1181

Telefone: (22) 2142-2320

Email: grupo.jg.adm@gmail.com



19.207.644/0001-83 ANDERSON FELIPE M S TRANSPORTES EIRELI

R\$ 4.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1,0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica: rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro; trava elétrica; Grade protetora do motor e cârter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata. (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu

Endereço: TV RABI, 2

Telefone: (21) 2654-1244

40.671.194/0001-71 G J X SERVICOS EIRELI

R\$ 150.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1,0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica: rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro; trava elétrica; Grade protetora do motor e cârter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata. (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

Estado: RJ Cidade: Mesquita Endereço: AVENIDA UNIAO, 776

Telefone: (21) 2223-2523 / (21) 2253-9342

Email: gjoliveira1994@gmail.com

03.085.134/0001-40 NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

R\$ 300.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Locação de Veículo tipo Serviço HATCH: Motor: mínimo 1,0 cilindradas e maior que 80 cv; número de portas: 04 (quatro); Capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista; combustível: Gasolina e/ou Alcool; Direção Hidráulica: rádio AM/FM; Ar condicionado; Vidro elétrico; apoio de cabeça no banco traseiro; trava elétrica; Grade protetora do motor e cârter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo) cor branca ou prata. (veículo novo). O veículo poderá ser envelopado, conforme necessidade da empresa.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 03500

Telefone: (21) 3579-9724

Email: rafael.s.barbosa@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais

R\$ 4.070,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Data: 25/06/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos leves, pesados (sem condutor) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Barbara do Pará/PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302021 / UASG:980369

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/07/2021 11:03

Homologação: 06/08/2021 14:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.778.116/0001-11 LOC RIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

R\$ 3.000,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOwK
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOwK

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Passeio Hatch- Marca Modelo Volkswagen Gol 1.6 04 (quatro) portas laterais, motor igual ou superior 1.6, 04 (quatro) cilindros, potência mínima de 65cv (sessenta e cinco cavalos), capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR.



Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R. CRISTIANO MOREIRA SALES, 42

Telefone: Email:
(31) 3309-1575 credicar@credicarlocadora.com.br

17.370.391/0001-39 M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI

R\$ 3.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO)-1 Especificação: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MINÍMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Marituba RUA ANTONIO BEZERRA FALCAO, 86

Telefone: Email:
(91) 9996-3946 mdiengenharia@hotmail.com

12.664.806/0001-63 L DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI

R\$ 3.833,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO)-1 Especificação: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MINÍMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Cametá ROD BR 422, SN

Telefone: Email:
(91) 3781-2615 conteccametafial@hotmail.com

10.195.504/0001-68 GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 3.850,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO)-1 Especificação: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MINÍMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Breu Branco ROD PA 263, SN

Telefone: Email:
(91) 8848-0992 galindoltda@gmail.com

03.069.571/0001-70 PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA

R\$ 3.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO)-1 : 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MINÍMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR VOLKSWAGEN GOL 1.6 MSI

Estado: Cidade: Endereço:
PA Tucuruí ROD BR 422, 04

Telefone: Email:
(94) 9121-2058 paraconcretos@paraconcretos.com.br

08.016.893/0001-75 NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI

R\$ 3.900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO)-1 Especificação: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MINÍMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR VOLKSWAGEN GOL 1.6 MSI

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém AV ROBERTO CAMELIER, 439

Telefone: Email:
(91) 3366-0502 financeironcapital@hotmail.com

21.526.029/0001-81 P. S. SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA

R\$ 4.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO)-1 - EM MÊS 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04 (QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MINÍMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR

Estado: Cidade: Endereço:
PA Marituba RUA DECOUVILLE, 680

Telefone: Email:
(91) 8179-1243 mellopatrik@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWk

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.367.019/0001-36 COOPERATIVA DE LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS/AP

R\$ 5.780,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH (SEC. EDUCAÇÃO) - 1 - Especificação: 04(QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR IGUAL OU SUPERIOR 1.6, 04(QUATRO) CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65cv (SESENTA E CINCO CAVALOS), CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05(CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE - ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR

Estado: Cidade:

AP Pedra Branca do Amapari

Endereço:

RUA ERIKA DANIELLE DE CASTRO, 1109

Telefone:

(96) 9115-6887 / (96) 9996-8204 / (96) 3222-1036

Email:

jorge.amaralsouza01@gmail.com



Item 3: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN. ZERO-KILOMETRO

Preço Estimado: R\$ 16.690,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16.690,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.690,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN: ZERO-KILOMETRO (PERMITINDO USAR VEÍCULO NÃO ZERO KILÔMETRO POR PERÍODO PROVISÓRIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL) SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, CAPACIDADE PARA 17 PESSOAS, VEÍCULO COM 03 (TRÊS) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CINTO DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL, 5 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ, COMBUSTÍVEL: DIESEL, AIR-BAG, MOTOR 2.2 NO MÍNIMO, FREIO ABS/ASR/BAS/EBV, PELÍCULA FUME APLICADAS NOS VIDROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VICENTE, COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM SEGURO TOTAL INCLUINDO SEGURO PARA PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COR: PRATA, PRETA, BRANCA OU CINZA, E LICENCIAMENTO DE PARAUPEBAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 17.366,00

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará

Data: 15/10/2021 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de ambulâncias e veículos para atender as necessidades precípua do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Locação de veículos - leves, pesados - 01 VEÍCULO TIPO VAN - NÃO EXCEDENDO MAIS DE 5(CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS COM POLTRONAS/BANCOS CONFORTÁVEIS, AR-CONDICIONADO, COM ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADE DEGRAUS OU RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA/SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PACIENTES. DEVENDO ESTÁ INCLUSO: SEGURO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E COM QUILOMETRAGEM LIVRE (SEM CONDUTOR). PARA CADA VEÍCULO A QUANTIDADE DE MESES SERÁ 12

Identificação: NºPregão:472021 / UASG:980403

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/11/2021 14:39

Homologação: 04/11/2021 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PA

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves, pesados

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.294.602/0001-88 J LEMOS DE CARVALHO

R\$ 17.366,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VAN - MÊS Especificação: Não excedendo mais de 5 (cinco) anos de fabricação com capacidade mínima para 15 passageiros, com poltronas/bancos confortáveis, ar condicionado, com acessibilidade para portadores de necessidades de degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira confortável dos pacientes. Devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). MERCEDEZ-BENZ/SPRINTER

Estado:

PA

Cidade:

Benevides

Endereço:

R SAO JOAO, 15

Telefone:

(91) 3456-9049

Email:

lojascarvalhoelatro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 18.736,00



Relatório gerado no dia 05/01/2022 08:57:46 (IP: 177.87.160.163)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%2fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM11zwZ%252fAAmwUG1gTWrakaT9VL0Vdma7juZpQ9AYWDOWK

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral de pequeno e médio porte, caminhões e máquinas pesada sem motorista para o município de Governador Edison Lobão/MA.

Descrição: **Locação de veículos - leves , pesados** - Veículo tipo VAN ou similar, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos. Informações detalhadas sobre quantitativo, consultar termo de referência anexado ao edital.

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves , pesados

Data: 24/09/2021 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242021 / UASG:980162
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/10/2021 17:21
Homologação: 21/10/2021 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.256.060/0001-23 C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 18.736,00
*** VENCEDOR ***

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo FIAT DUCATO 2.4 MULTJET 18 LUGARES 2018 / 2018, sem motorista, potência 2.8 a Diesel, capacidade para 18 lugares, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo com até 05 (cinco) anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AV FERRADURA, 09	(99) 9128-3884	cayo_franco00@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 13.969,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos automotivos executivos..

Descrição: **Locação de veículos - leves , pesados** - Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01 (um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente. obs: Unidade de fornecimento (mensalidade), conforme Termo de Referência.

CatSer: 4014 - Locação de veículos - leves , pesados

Data: 04/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362021 / UASG:160482
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/09/2021 17:38
Homologação: 06/09/2021 17:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.667.963/0001-30 TW TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA R\$ 7.399,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01 (um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente. obs: Unidade de fornecimento (mensalidade), conforme Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA HELENA CARDOSO, 420	(92) 9404-6100	alessandro@tecway.srv.br

08.713.403/0001-90 RECHE GALDEANO & CIA LTDA
*** VENCEDOR ***

R\$ 7.400,00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente.



Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus AV DUQUE DE CAXIAS, 887

Telefone:
(92) 3233-2874

Email:
novaeracontabil@vivax.com.br

07.605.506/0001-73 RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

R\$ 10.910,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST COMPLEMENTEAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, CD 14, CONJ. 02, S/N

Telefone: Email:
(61) 3425-2525 financeiro@ribal.com.br

19.048.341/0001-65 IMASTER SERVICOS EIRELI

R\$ 11.456,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QN 614 CONJUNTO A LOTE, 04

Nome de Contato:
Claudioaldo Almeida Pereira

Telefone: Email:
(61) 3044-6667 mundialservicoclean@gmail.com

09.288.318/0001-94 VIANA E BORGES LTDA

R\$ 13.950,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente.

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista V DAS FLORES, 50

Telefone:
(95) 9166-5886

Email:
viptransporte09@gmail.com

18.344.733/0001-09 PRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 14.980,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente. obs: Unidade de fornecimento (mensalidade), conforme Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, 882

Telefone:
(95) 9123-4639

Email:
prprime.com.serv@gmail.com

04.819.323/0001-62 KAELE LTDA

R\$ 15.999,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente. obs: Unidade de fornecimento (mensalidade), conforme Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus AV TARUMA, 1585

Telefone:
(92) 3671-1047

Email:
econe@econe.com.br

12.117.963/0001-59 ASATUR TRANSPORTE LTDA

R\$ 18.000,00



Marca: Marca não informada

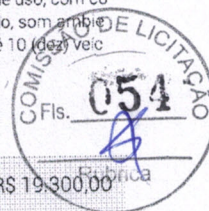
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente. obs: Unidade de fornecimento (mensalidade), conforme Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista AVENIDA VILLE ROY, 8412

Telefone:
(95) 3626-9230

Email:
asaturtransporte@gmail.com



29.776.494/0001-82 APOENA NORTE SERVICOS EIRELI

R\$ 19.300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente.

Estado: Cidade: Endereço:
RR Boa Vista R RIO ANAUA, 207

Telefone:
(95) 8124-0643

Email:
apoenanorte@gmail.com

20.335.437/0001-93 D N DOS SANTOS

R\$ 20.299,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo grande de transporte de passageiros (TIPO VAN EXECUTIVA): Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 01(um) ano de uso, com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. SEM MOTORISTA. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar até 10 (dez) veículos simultaneamente. obs: Unidade de fornecimento (mensalidade), conforme Termo de Referência.

Estado: Cidade: Endereço:
AM Iranduba RUA 02, 27

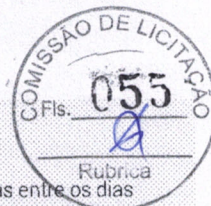
Telefone:
(92) 9137-8563

Email:
dn.transportes.santos@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: CABINE DUPLA, ZERO-KILÔMETRO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/06/2021 e 22/12/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - LOCAÇÃO VEÍCULO DE PASSEIO: ZERO-KILÔMETRO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/06/2021 e 28/12/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN: ZERO-KILÔMETRO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2021 e 15/10/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/09/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

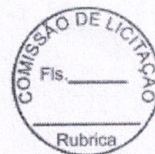
Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a), com sede na, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021-PP/SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

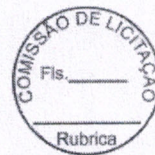
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14, estabelecida à AV JUSCELINO KUBITSCHKE, S/N, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ PA, (091) 93811-2009, representada neste ato pelo Sr(a). LETICIA NAELE BRITO COSTA, C.P.F. nº 030.176.552-96, R.G. nº 7508699 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA 150CC, DISPONÍVEL EM PERÍODO INTEGRAL DE 24HORAS, DISPONÍVEL A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. 150 CC	UNIDADE	12.00	900,000	10.800,00
00003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE MOTOR 1.0 (4 PORTAS, COM AR, COMBUSTÍVEL A GASOLINA), DISPONÍVEL EM PERÍODO INTEGRAL DE 24HORAS, DISPONÍVEL A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.	UNIDADE	396.00	3.000,000	1.188.000,00
00004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, DISPONÍVEL EM PERÍODO INTEGRAL DE 24HORAS, DISPONÍVEL A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.	UNIDADE	12.00	5.500,000	66.000,00
00005	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS CAPACIDADE PARA 46 PESSOAS SENTADAS, DISPONÍVEL EM PERÍODO INTEGRAL DE 24HORAS, DISPONÍVEL A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.	UNIDADE	12.00	13.850,000	166.200,00
00007	VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS	SERVIÇO	12.00	7.500,000	90.000,00

Trav. Magalhães Barata,s/n

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



VALOR TOTAL R\$ 1.521.000,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

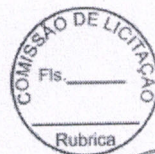
Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA do Pará



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021-PP/SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

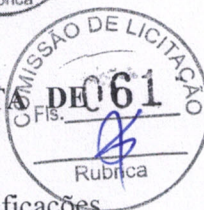
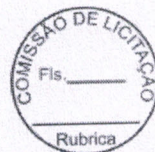
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

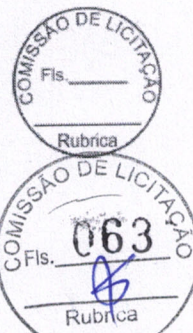
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2021-PP/SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 10 de Maio de 2021

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO
PARÁ:83268011000184

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO
PARÁ:83268011000184

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 12.846.471/0001-02

CONTRATANTE

L N B COSTA TRANSPORTE SERVICOS
E COMERCIO EIRELI:23740877000114

Assinado de forma digital por L N B COSTA
TRANSPORTE SERVICOS E COMERCIO
EIRELI:23740877000114
Dados: 2021.05.10 11:05:24 -03'00'

L. N. B. COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



CONTRAT Nº 175/2021/SDU/PMM

CONTRATO Nº 175/2021-SDU/PMM REFERENTE A
CONCORRENCIA (SRP) Nº 018/2019-
CPL/SEVOP/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO - SDU, E A EMPRESA MARABÁ
LOCADORA DE VEÍCULOS, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ- SDU, com sede na Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 3º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.060.724/0001-07, devidamente representada por seu Superintendente, Sr. **Mancipor Oliveira Lopes**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1772533 SSP/PA e CPF: 395.780.622-49, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá no Estado do Pará, na Rua Calixto Yahghi nº 53, Bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA-EPP**, Telefone: (094) 3322-5500/3322-5041, e-mail: contato@marabalocadora.com.br, com sede à FL 28, QD. 07 LT Especial, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68509-060, devidamente inscrita sob CNPJ: 03.659.854/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Marcelo Mutran, brasileiro, portador do CPF Nº 296.504.532-53, tendo como respaldo o resultado final do Processo nº 21.061/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM. Com o Processo original Nº 21.061/2020/PMM, autuado na modalidade CONCORRENCIA Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento eventual **Locação de Maquinas, Veículos, e Equipamentos**, para atender as necessidades da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital da CONCORRENCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM;
- 2.2 Constituem o objeto deste instrumento contratual os itens e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
22	Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km. Sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 8 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36	1.890,00	60.040,00
23	Veículo de passeio zero quilometro, potência mínima motor 1.4 versão sedan, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km. Sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	12	2.190,00	26.280,00
24	Camionete tração 4x4 zero quilometro, potência mínima de 150cv, cabine dupla, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, controle de estabilidade,	MÊS	12	5.490,00	65.880,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
	protetor de caçamba, santo Antônio interno e externo, sem limite quilometragem. Sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 08 veículos simultaneamente por mês).				
	TOTAL R\$				160.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE ENTREGA

- 3.1 Os Veículos, deverão ser entregue no seguinte endereço: Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, ficando a cargo da CONTRATADA a mobilização e desmobilização sem custos a CONTRATANTE da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.
- 3.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
- 3.2.1 A execução dos serviços de locação de máquinas e veículos será processada por: Hora trabalhada e Mês, com base em relatórios de apropriações aferidos pela FISCALIZAÇÃO;
- 3.2.2 As referidas apropriações somente considerarão as horas e mês efetivamente trabalhadas de acordo com o horímetro ou planilha atestada pelo servidor público fiscal do contrato.
- 3.2.3 Para os itens medidos em horas não serão consideradas as horas em que as máquinas e os veículos estiverem parados para manutenção (preventiva e/ou corretiva) ou à disposição (horas improdutivas ocasionadas por qualquer motivo de responsabilidade da CONTRATADA);
- 3.2.4 Somente serão consideradas em medição as apropriações devidamente aprovadas por autoridade competente, com ciência do servidor público indicado como Fiscal do Contrato;
- 3.2.5 Toda paralisação motivada por condições climáticas desfavoráveis, que impeçam as máquinas de operar em condições satisfatórias, não serão passíveis de medição;
- 3.2.6 Será permitido a sublocação de parte das máquinas e veículos por parte da empresa vencedora do certame, ficando a mesma obrigada a apresentar o contrato de sublocação e a comprovação mensal do pagamento destes a esta autarquia.
- 3.3 DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS:
- 3.3.1 Disponibilizar os veículos e máquinas em perfeitas condições de funcionamento e uso, licenciados, com documentação atualizada, livre de tributos, considerando – se, inclusive, a normatização existente para o ramo de locação de veículos, sendo imprescindível o correto funcionamento do horímetro, no caso de máquinas, e do hodômetro/tacógrafo no caso dos caminhões.
- 3.3.2 Todos os veículos e máquinas deverão estar em perfeitas condições para uso e ainda ser inspecionados através de check-list específico para cada tipo de máquinas e veículos para aprovação do fiscal do contrato, devendo ser observados os requisitos mínimos para aceitação de cada equipamento, dependendo das peculiaridades dos locais onde serão usados.
- 3.3.3 DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 3.3.3 As máquinas e veículos serão disponibilizadas pela contratada conforme necessidade da contratante;
- 3.3.4 Todas as máquinas deverão ser preferencialmente refrigeradas com ar-condicionado e cabinadas com certificação rops e fops, e ter obrigatoriamente luzes de ré sinalização sonora e outros itens de segurança;
- 3.3.5 Poderá participar da presente licitação qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado excetuando os casos previstos no edital;
- 3.3.6 As manutenções preventivas, corretivas e materiais de desgaste serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada;
- 3.3.7 As máquinas e veículos locados ficarão à disposição de forma integral à contratante;
- 3.3.8 A efetivação do contrato se dará com a ordem de serviço emitida por autoridade competente e após a averiguação e aceite da máquina e/ou veículo, realizada pelo fiscal do contrato;
- 3.3.9 Os veículos e máquinas, deverão ser colocados à disposição da SDU em até 24 horas (vinte e quatro horas) após a emissão da ordem de serviço entregue a empresa contratada, na qual constará o modelo do objeto, os quantitativos desejados, data, hora e local para entrega, devidamente assinado por autoridade competente, com ciência do Fiscal do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



- 3.3.10 Após a Ordem de serviço emitida, os veículos ficarão à disposição desta autarquia até disposição contrária;
- 3.3.11 A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos veículos, máquinas e equipamentos nas mesmas características, cujas manutenções ultrapassarem 12 horas, sejam estas preventivas e/ou corretivas, ocasionadas ou não por acidentes, não podendo provocar qualquer ônus ao poder público;
- 3.3.12 Todas os veículos devem vir com os itens de segurança que constam no CONTRAN E CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO como faixas refletivas, placas sinalizadoras, extintor de incêndio, cinto de segurança e outros.
- 3.3.13 A contratada deverá informar com no mínimo 72 horas antes sobre a intenção de retirada da máquina/veículo para manutenção.
- 3.3.14 Os eventuais serviços de funilaria, lubrificação, troca de peças e pneus são de total responsabilidade da contratada.
- 3.3.15 O veículo deve se manter licenciado anualmente ao longo do contrato, conforme manda o código de trânsito brasileiro, respeitando os prazos para o licenciamento.
- 3.3.16 Os veículos deverão ter seguro, total durante a vigência de todo o contrato ficando obrigada a apresentar a apólice no ato da contratação ou alternativamente declaração subscrita pelo contratado de total responsabilidade quanto a danos patrimoniais sofridos ou causados a terceiros, na medida de suas responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de execução dos serviços;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficará designada a servidora HIDEANA DE SOUZA ROCHA, brasileira, solteira, matrícula Nº 45.737, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, na função de Coordenadora no Departamento Administrativo/Financeiro da SDU/PMM, para acompanhar o processo e possíveis esclarecimentos e acompanhar execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas referentes execução dos serviços serão pagas com recursos financeiros oriundos do erário municipal e alocadas na seguinte dotação orçamentária: 16.122.0001.2.110, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais).
Conforme quantidades e valores definidos na cláusula Segunda deste contrato, conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONCORRENCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SDU/PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.

9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:

- 9.2 A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1 Deixar de assinar o contrato;

10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.3.5 Fizer declaração falsa;

10.3.6 Cometer fraude fiscal;

10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.

- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;

10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE

- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



- 13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

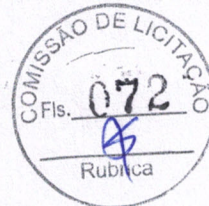
- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DA CONCORRENCIA (SRP) Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO

- 18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

- 19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.
- 19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MANCIPOR
OLIVEIRA

LOPES:3957806224

9

Assinado de forma digital
por MANCIPOR OLIVEIRA
LOPES:39578062249
Dados: 2021.03.26
11:47:39 -03'00'

Sr. Mancipor Oliveira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento
Urbano Contratante

MARABA LOCADORA
DE VEICULOS

LTDA:0365985400017

2

Assinado de forma digital por
MARABA LOCADORA DE
VEICULOS
LTDA:03659854000172
Dados: 2021.03.26 11:25:50
-03'00'

MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-
EPP

CNPJ: 03.659.854/0001-72
Contratado

Testemunhas

1

2

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 078/2021/PMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2021/PMX

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARAÚJO & TAVERNY LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, sediada na Rua Treze, s/n, Jardim América, QD 31, LT 15, Xinguara – PA, neste ato representada por sua sócia Isadora Procópio Taverny de Oliveira, brasileira, portadora do RG nº 1000777 SSP/TO e CPF nº 947.046.192-49, residente e domiciliada na rua Treze, s/n, Jardim América, Xinguara - PA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 039/2021/PMX, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

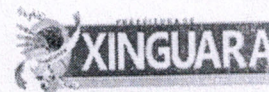
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato administrativo a: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EM REGIME DE DIÁRIA, HORA e MÊS TRABALHADO, SEM O CONDUTOR/MOTORISTA. DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, deste Município de Xinguara/PA, nas quantidades e especificações contidas neste instrumento.

1.2 Os itens que compõem o presente contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Locação de Veículo de transporte de passageiro, tipo Gol ou similar, com capacidade para 4+1, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem o condutor.	12	MÊS	3.183,33	38.199,96
08	Locação de Veículo de transporte de carga, tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, carroceria aberta, equipada com ar condicionado, categoria top, câmbio automático, com capacidade para 5 passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem o condutor.	12	MÊS	8.666,66	103.992,00
VALOR TOTAL - R\$ 142.191,96 (Cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos).					142.191,96

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

2.1 - Dos preços

2.1.1 O Valor total do presente contrato é de R\$ 142.191,96 (Cento e quarenta e dois mil cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

2.1.2 A importância total referida no subitem 2.1.1, foi extraída da proposta reformulada pós lances, e nela incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do serviço, tais como encargos sociais, previdenciário, trabalhista, seguro e transporte, manutenção geral de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato administrativo.

2.2 - Do Pagamento – o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após protocolo das notas fiscais.

2.2.1 O pagamento concernente às despesas de fornecimento dos serviços, descritos no subitem 1.1 da cláusula primeira será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, após as devidas medições (aferições de diárias/KM rodado), através depósito bancário ou (TED) em nome da **Contratada**, mediante nota fiscal/ fatura devidamente empenhada, e acompanhada da respectiva ordem de serviço após a entrega definitiva dos mesmos.

2.2.2 Não será efetuado qualquer pagamento a **Contratada** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para cobertura das despesas provenientes da Contratação serão utilizados recursos próprios alocados na seguinte classificação orçamentária do Exercício de 2021:

sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Código:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código:

04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Código:

04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO

04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica sub unidade orçamentária:

sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código:

10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

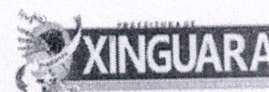
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

4.1 Este contrato terá vigência será de 12 meses, iniciando em 01 de agosto de 2021, e encerrando no dia 01 de agosto de 2022.

4.2 O presente contrato administrativo poderá ser prorrogado, mediante acordo das partes, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 meses, por iniciativa exclusiva do Contratante em conformidade com o prescrito no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5.1 Este contrato poderá sofrer alterações mediante o que prescreve o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 O **Contratante** se obriga a proporcionar a **Contratada** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.2 Comunicar a **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências de reparos, isentando neste caso qualquer despesa decorrente, ao **Contratante**.

6.3 Providenciar o pagamento a **Contratada** no prazo pactuado, mediante nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de serviços e medições/afertações.

6.4 O **contratante** será responsável pelo combustível necessário para os serviços ora contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A **Contratada** se compromete a realizar os serviços descritos na cláusula primeira e no anexo I deste contrato, no Município de Xinguara, nos locais indicados na ordem de serviço, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital, o anexo I – Termo de Referência, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, este contrato e demais legislação pertinente dentre elas o Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com o valor contratado, e demais instrumentos que fazem parte deste contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

7.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em decorrência do fornecimento do serviço.

7.3 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, eventuais serviços em que se verificarem defeitos, vícios, declínio na qualidade, observado qual seja o prazo de garantia, conforme detalhado no subitem.

7.4 Providenciar a imediata substituição ou manutenção de veículo ou caminhão que uma vez colocada à disposição apresente defeito mecânico.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 Fica acordado entre as partes que não se aplica na presente avença qualquer pretensão de realinhamento de preços durante a vigência do presente contrato, salvo os motivos previstos na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

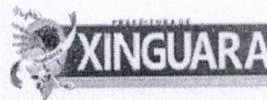
9.1 O instrumento contratual a ser firmado em decorrência da licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

9.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao **Contratante** são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização sobre o fornecimento/recebimento dos serviços aqui contratados, será exercida por um representante do **Contratante**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA



circunstância, a corresponsabilidade do **Contratante** ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.2.1 - Fica designado como Fiscal de execução deste contrato o servidor Josué Lira de Sales, brasileiro, casado, portador do RG nº 5091659 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 829.398.882-72, residente e domiciliado na rua das Chácaras, setor Chácara, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará.

10.3 O **Contratante** se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com as necessidades da administração, e técnicas aplicadas para este tipo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NOVAÇÃO

11.1 Toda e qualquer tolerância por parte do **Contratante** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma, ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atrasos na entrega dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes sanções:

- advertência.
- multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato administrativo, em decorrência de eventual fato superveniente que eventualmente cause prejuízo ao erário, sem prejuízo da rescisão contratual quando for o caso, salvo se por motivo de força maior definido em lei, e reconhecido pela Autoridade Máxima Municipal.
- suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme prescreve o art 7º da lei 10.520/2002.
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

12.2 A sanção de advertência de que trata a alínea "a" será aplicada pela Autoridade Máxima Municipal e poderá ser aplicada no caso de descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no bem ou descumprimento de qualquer avença deste contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

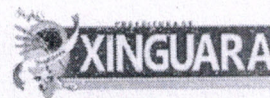
13.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.893/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Município se responsabilizará pela publicação do extrato do presente contrato administrativo, junto ao veículo oficial (DOM) de publicações de atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará. CEP. 68.555-010 -
Telefone nº 91-3426-2644



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Prefeitura Municipal de Xinguara-PA, 29 de julho de 2021.

MOACIR PIRES DE
FARIA:243346930
91

Assinado de forma digital por
MOACIR PIRES DE
FARIA:24334693091
Dados: 2021.08.02 17:06:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARAUJO E
TAVERNY
DA:356883280
00127

Assinado de forma digital
por ARAUJO E TAVERNY
LTDA:35688328000127
Dados: 2021.08.02
17:02:34 -03'00'

ISADORA PROCOPIO TAVERNY
DE OLIVEIRA:94704619249

Assinado de forma digital por ISADORA
PROCOPIO TAVERNY DE
OLIVEIRA:94704619249
Dados: 2021.08.02 16:41:28 -03'00'

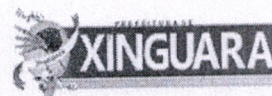
ARAUJO & TAVERNY LTDA
Isadora Procópio Taverny de Oliveira – Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

JERLINES
PEREIRA
CHAVES:91
166497291

Assinado de forma
digital por
JERLINES PEREIRA
CHAVES:91166497
291
Dados: 2022.01.14
10:59:28 -03'00'



PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 –
Telefone nº 94-3426-2644